

EDITAL Nº 004/2024**REFERENTE AO EDITAL DPG 006/2024 / CHAMADA CNPQ NO 35/2023****AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO MATRICULADOS EM CURSOS STRICTO SENSU**

PROCESSO Nº 23106.035575/2024-46

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília (PPGODT/UnB), no uso de suas atribuições, torna público processo seletivo interno para formação de lista de priorização para provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados no cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado, Edital DPG 006/2024.

1.2. O DPG só definirá o número de cotas destinadas ao PPGODT, caso houver alguma, após o presente processo seletivo interno.

1.3. O PPGODT concorrerá apenas para as bolsas de Mestrado, visto que não houve demanda para as bolsas de Doutorado próprias (CAPES/DS) do programa em seleção realizada em 2024/1 (Edital Interno PPGODT 2/2024) e, desse edital para a data de hoje, não houve entrada de novos alunos.

1.4. A lista de priorização será exclusiva para o Edital DPG 006/2024 e não alterará o cadastro de reserva formado para bolsas CAPES/DS do PPGODT.

2. FINALIDADE

2.1. Apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação.

3. REQUISITOS

3.1. Para a presente seleção serão mantidos os requisitos necessários para o discente regular solicitar uma bolsa de estudos apresentados no Artigos 3 e 4 da Resolução PPGODT 01/2024. Os critérios para a manutenção da bolsa são apresentados no Artigo 14 da mesma resolução. Ao se inscrever no processo seletivo o discente declara que leu atentamente e conhece o teor da Resolução PPGODT 01/2024.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1. As etapas do processo seletivo, bem como normas de pontuação e classificação são apresentadas nos Artigos 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da Resolução PPGODT 01/2024.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Para se inscrever ao processo seletivo a Bolsas de Mestrado e Doutorado do PPGODT, o candidato regularmente matriculado no PPGODT deverá enviar documentos especificados (todos em formato .PDF) a seguir:

- a) Requerimento de solicitação de bolsa e quadros de pontuação, completamente preenchidos e assinados pelo candidato e por seu orientador (Anexo 1);
- b) Histórico escolar da pós-graduação do candidato (disponível no SIGAA);
- c) Currículos Lattes do candidato e do orientador, atualizados, em que constem todo e qualquer produto contabilizado nos campos do Anexo 1.

d) Documentação comprobatória de todos os itens pontuados nos quadros do Anexo 1. A documentação deve ser enviada em um arquivo PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página "QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor).

5.2. **As inscrições ocorrerão de 10/04/2024 a 14/04/2024, exclusivamente por e-mail. A documentação, completa, deverá ser enviada para o e-mail spgfsfin@unb.br (Gestão Financeira da Secretaria de Pós- Graduações da FS, impreterivelmente até as 23h59m do dia 14/04/2024.**

5.3. **A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO, DE ASSINATURAS ONDE REQUERIDO OU QUALQUER INVERACIDADE DE PONTUAÇÃO, RESULTARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO.**

6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Todas as situações não previstas neste edital ou na Resolução PPGODT 01/2024 serão decididas pela Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Hilgert, Coordenador(a) do PPGODT**, em 10/04/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11137814** e o código CRC **263AA243**.